



SEI 0010482-39.2025.6.16.8000
CONTRATO Nº 68/2025

**SEGUNDO TERMO ADITIVO ao
CONTRATO de PRESTAÇÃO de
SERVIÇOS, que entre si fazem o
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
PARANÁ e a empresa MALBEC
ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.**

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**, inscrito no **CNPJ** sob nº **03.985.113/0001-81**, com sede na Rua João Parolin, nº 224, Prado Velho, Curitiba/PR, CEP 80.220-902, telefone: (41) 3330-8500, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Valcir Mombach, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa:

MALBEC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA., inscrita no **CNPJ** sob nº **18.091.212/0001-97**, com sede em Curitiba/PR, situada na Rua Edmundo Saporski, n.º 115, Mercês, CEP: 80710-610, e-mail: licitacoes@grupomalbec.com, telefone (41) 3521-7043, neste ato representada por Paulo Guilherme Adayr Moser Cabral, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o que segue:

Pelo presente instrumento, regido pela Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, vêm aditar os termos do **Contrato nº 68/2025**, que tem por objeto a prestação de serviços comuns de engenharia para execução de reformas nos Fóruns Eleitorais e edificações do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, visando atender às necessidades de preservação dos imóveis, **item 01, Polo 01 - Fórum Eleitoral de Paranaguá/PR**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência contratual e de execução**, nos termos do artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Prorroga-se a vigência do presente contrato de **09/07/2026 a 11/10/2026**.

2.2 – Prorroga-se o prazo de execução até **11/08/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato ora aditado.

3.2 - E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente termo aditivo, em formato digital¹, para um só efeito legal.

Curitiba, 06 de julho de 2026.

 Documento assinado digitalmente
PAULO GUILHERME ADAYR MOSER CABRAL
Data: 07/07/2026 08:15:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paulo Guilherme Adayr Moser Cabral
Representante Legal
p/ Contratada

VALCIR
MOMBACH:41
140621904

Assinado de forma digital
por VALCIR
MOMBACH:41140621904
Dados: 2026.07.07
15:24:09 -03'00'

Valcir Mombach
Diretor-Geral – TRE/PR
p/ Contratante

¹ Excepcionalmente poderá ser aceita assinatura em outro formato.